

**PROJETO DE LEI Nº 4.121, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Empreendedorismo nas escolas públicas do Município de Timóteo e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal do Empreendedorismo” em todas as escolas da rede pública municipal de Timóteo.

**Parágrafo único** . A semana ora instituída será comemorada anualmente, em período a ser definido pelo Executivo Municipal, com a realização de estudos, reuniões, seminários, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação, através do setor competente, a coordenação das ações para realização da semana municipal de que trata a presente lei.

**Art. 3º** A Semana do Empreendedorismo fará parte do calendário escolar anual e poderá ser aberta para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018

Moacir de Castro  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

O empreendedor é a pessoa que imagina, desenvolve projetos, executa ações inovadoras e empresariais. Nesse sentido, a rede de ensino municipal de Timóteo precisa preparar seus alunos para a vida profissional e o mercado de trabalho, a fim dos mesmos poderem competir com o propósito de conquistar espaço e sucesso. E para que isso aconteça, os alunos precisam ter condições mínimas de desenvolvimento empreendedor e atitudes criativas.

O empreendedorismo estimula o ser humano em todos os aspectos e dimensões, visando contribuir para a execução de novas ideias, autonomia e responsabilidade. E é desta forma que ele deve se manifestar no ambiente escolar, auxiliando alunos, pais e comunidade local na habilidade de organizar, liderar pessoas, conhecer tecnicamente as etapas e processos necessários para se tornar um empreendedor.

Em outros municípios encontram-se escolas municipais que aderiram a um projeto semelhante e segundo os professores, os alunos desenvolvem projetos empreendedores e são convidados a apresentá-los em feiras internas de sua instituição, melhorando o desempenho individual e em grupo dos seus alunos.

Diante do exposto, contamos com a apreciação dos nobres vereadores para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018

Moacir de Castro  
vereador